



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO

Jornal: O Bandeirante

Edição: 255 PG: 05

Data: 08/11/06 a 10/11/06

si def. p. novos

Rúbrica

LEI N.º 775/2006.

“Dá o nome de **MANOEL STORCK RODRIGUES**, à Rua “C” existente no Loteamento denominado Residencial Nova Era, localizado na sede do 1º distrito deste município de Cantagalo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar “**RUA MANOEL STORCK RODRIGUES**”, a Rua “C” existente no Loteamento residencial “Nova Era”, localizado na sede do 1º distrito deste Município de Cantagalo-RJ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2006.


JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO MUNICIPAL